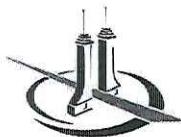




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 21/2022/DLEG

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Requerer estudo

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 02/2022 do Ver. Egídio Carvalho, protocolizado nesta Casa sob nº 0076/2022/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, um estudo visando disciplinar e padronizar um trajeto para realização dos cortejos fúnebres.
2. Justifica-se o presente requerimento em razão dos transtornos causados aos motoristas nos cortejos pelas ruas de nossa cidade, onde costumeiramente não são obedecidas as leis de preferências de trânsito, como sugestão pode-se utilizar as ruas paralelas Adir Mascia ou Salgado Filho.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente